



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

**Caratinga, 25 maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4200 – Portaria nº 030 - 18 de maio de 2020.**

---

## PORTARIA Nº 030/2020

“Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 125/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº 001/2020 encaminhado pelo membro titular Juber Guido Maciel Filho da Comissão de Sindicância Administrativa sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 125/2019, onde se apuram responsabilidades por possíveis atos incompatíveis com o serviço público.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 125/2019, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantém-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 125/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

**Art. 3º** Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 18 de maio de 2020.

Welington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal